ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS Nos 75/10
166/10
1445/10
1689/10
1919/10

PROTOCOLOS Nos 10.171.957-0
10.049.869-3
10.163.860-0
10.310.071-2
10.167.099-6

PARECER CEE/CEB N.º 1054/10 APROVADO EM 12/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORES: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS, JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO, ARNALDO VICENTE E ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 - Pelos dados informados no quadro abaixo, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que a Direção dos respectivos Estabelecimentos de Ensino solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

PROCESSO Nº	**OFÍCIO Nº GS/SEED**	NRE/DATA PROTOCOLO	**ESTABELECIMENTO DE ENSINO**	MUNICÍPIO	CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO
75/10	3377/10, de 27/08/10	Laranjeiras do Sul, 23/10/09	Colégio Estadual Floriano Peixoto - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Laranjeiras do Sul	Resolução Secretarial Nº 2412/08, de 13/06/08, a partir do início do ano de 2007
166/10	320/10 de 29/01/10	Foz do Iguaçu, 17/08/09	Colégio Estadual Monsenhor Guilherme - Ensino Fundamental e Médio	Foz do Iguaçu	Parecer CEB/CEE Nº 940/10, de 04/10/10
1445/10	3325/10 de 26/08/10	Cascavel, 22/10/09	Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental e Médio	Vera Cruz do Oeste	Parecer CEB/CEE Nº 940/10, de 04/10/10
1689/10	3638/10 de 09/09/10	Ponta Grossa, 05/01/10	Colégio Estadual Regente Feijó - Ensino Médio e Profissional	Ponta Grossa	Parecer CEB/CEE Nº 1049/10, de 11/11/10

PROCESSOS Nos 75/10 e outros

PROCESSO Nº	OFÍCIO Nº GS/SEED	NRE/DATA PROTOCOLO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CREDENCIMENTO/ RENOVAÇÃO
1919/10	3866/10, de 16/09/10	Curitiba, 30/09/09	Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Médio e Profissional	Curitiba	Resolução Secretarial Nº 4960/06, de 09/11/06,a partir do início do ano de 2006

2. Dados Gerais do Curso

– **Curso:** Técnico em Administração
– **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
– **Forma:** Subsequente ao Ensino Médio
– **Carga Horária Total do Curso:** 1000 horas
– **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira
– **Regime de Matrícula:** semestral
– **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo de 05 (cinco) anos
– **Requisito de Acesso:** conclusão do Ensino Médio
– **Modalidade de Oferta:** Presencial

3. Justificativa

O Curso Técnico em Administração visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.
Assim,os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.
O Curso Técnico em Administração vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com crescente exigência de qualificação.
A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Administração, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

4. Objetivos

a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.

b. Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir a inserção no mundo do trabalho.

c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.

d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o "saber fazer".

e. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.

f. Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho na área de administração.

g. Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.

5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

6. Organização Curricular

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, será organizado de forma semestral, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.

PROCESSOS Nos 75/10 e outros

Matriz Curricular

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE					**Implantação gradativa a partir do ano**	
Turno:					**Carga horária:** 1200 horas/aula – 1000 horas	
MÓDULO: 20					**Organização:** SEMESTRAL	
	DISCIPLINAS	**SEMESTRES**			**hora/ aula**	**horas**
		1°	**2°**	**3°**		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83
9	INFORMÁTICA	2	2		80	67
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83
11	MARKETING			3	60	50
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
TOTAL		**20**	**20**	**20**	**1200**	**1000**

7. Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Administração, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

Os estabelecimentos de ensino indicados mantêm convênios com empresas e os termos de convênios estão anexados aos respectivos processos.

8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.
Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.
A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).
(...)
O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Somente no Subsequente Art. 68 da Deliberação 09/06 CEE/PR:
O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:
1) no Ensino Médio;
2) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
3) em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
4) em processos formais de certificação;
5) no exterior.
(...)
Art. 69 da Deliberação 09/06 CEE/PR:
A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será realizada conforme critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar.

PROCESSOS Nos 75/10 e outros

10. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.
Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

11. Corpo Docente

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende o estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, conforme Anexos: I, II, III, IV e V.

12. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

A descrição das Práticas Profissionais Previstas consta dos respectivos processos.

13. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração.

14. Recursos Físicos e Materiais

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos consta dos respectivos processos.

15. Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos que emitiram Laudos Técnicos favoráveis à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, nos estabelecimentos de ensino pertencentes aos municípios citados no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos Anexos: I, II, III, IV e V.

PROCESSOS Nos 75/10 e outros

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros constam, nos respectivos processos, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora.

II – VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1000 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do Curso de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, presencial, dos Estabelecimentos de Ensino, relacionados a seguir, sendo todos mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR:

PROCESSO Nº	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	**PARECER Nº DET/SEED**	**NÚMERO DE VAGAS**
75/10	Colégio Estadual Floriano Peixoto - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Laranjeiras do Sul	686/09, de 18/12/09	30 por turma
166/10	Colégio Estadual Monsenhor Guilherme - Ensino Funda-mental e Médio	Foz do Iguaçu	27/10, de 21/01/10	40 por turma
1445/10	Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental e Médio	Vera Cruz do Oeste	333/10, de 19/06/10	30 por turma
1689/10	Colégio Estadual Regente Feijó-Ensino Médio e Profissional	Ponta Grossa	424/10, de 24/08/10	30 por turma
1919/10	Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Médio e Profissional	Curitiba	424/10, de 24/08/10	30 por turma

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

PROCESSOS Nos 75/10 e outros

Recomenda-se às Instituições de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro "*on line*" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) os processos aos Estabelecimentos de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 12 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB

PROCESSOS Nos 75/10 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Floriano Peixoto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	**Formação**
Coordenadora/Curso	Flavia Ines Frantz	- Bacharelado em Administração
Perito designado	Fabio Perinazzo	- Bacharelado em Administração

Corpo Docente

Nome	**Disciplina**	**Formação**
Cristiane Bartoski	- Administração de Produção de Materiais - Administração Financeira e Orçamentária - Comportamento Organizacional - Fundamentos do Trabalho	- Bacharelado em Administração
Denise Hamud	- Contabilidade - Elaboração e Análise de Projetos - Gestão de Pessoas - Introdução à Economia	- Bacharelado em Administração
Josane Lurdes Pietreski	- Estatística Aplicada - Matemática Financeira	- Bacharelado em Administração
Gracieli Merht Rodini	- Informática	- Bacharelado em Sistemas de Informação
Tania Dassi	- Marketing - Noções de Direito e Legislação do Trabalho - Organização, Sistemas e Métodos - Teoria Geral da Administração	- Bacharelado em Administração
Marisa Xavier	- Prática Discursiva e Linguagem	- Letras/Português

PROCESSOS Nos 75/10 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Monsenhor Guilherme – Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	**Formação**
Coordenadora/Curso	Luciana Saches	- Bacharelado em Administração - Especialização em Gestão Contemporânea de Pessoas
Perito designado	Silvio Cesar Ferreira	- Bacharelado em Administração

Corpo Docente

Nome	**Disciplina**	**Formação**
*Roberto Luis Brugnera	- Administração de Produção de Materiais *- Informática - Teoria Geral da Administração	- Bacharelado em Administração
Maria Leonor de Souza	- Administração Financeira e Orçamentária - Comportamento Organizacional - Introdução à Economia	- Bacharelado em Administração
*Antonio Anderson de Souza	- Contabilidade *- Noções de Direito e Legislação do Trabalho - Organização, Sistemas e Métodos	- Bacharelado em Ciências Contábeis
Luciana Saches	- Elaboração e Análise de Projetos - Gestão de Pessoas - Marketing	- Bacharelado em Administração
Antonio Pereira de Souza Neto	- Estatística Aplicada - Fundamentos do Trabalho - Matemática Financeira	- Bacharelado em Administração
Maria Ingrid Britz Guder	- Prática Discursiva e Linguagem	- Letras/Português

***** Não comprova Habilitação específica

PROCESSOS Nos 75/10 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental e Médio		
	Nome	**Formação**
Coordenador/Curso	Neudir Rheinheimeir	- Bacharelado em Administração - Especialização em Gestão Bancária - Especialização em MBA em Gestão Empresarial em Agrobusiness
Perito designado	Rozeli Aparecida dos Santos	- Bacharelado em Administração - Esquema I – Habilitações em Administração e Controle, Economia e Mercados e Contabilidade e Custos

Corpo Docente

Nome	**Disciplina**	**Formação**
Ana Lucia Lopes	- Administração de Produção de Materiais - Gestão de Pessoas	- Bacharelado em Administração
Sandro Roberto Thisen	- Administração Financeira e Orçamentária - Contabilidade - Elaboração e Análise de Projetos	- Bacharelado em Ciências Contábeis
Neudir Rheinheimeir	- Comportamento Organizacional - Marketing	- Bacharelado em Administração - Especialização em Gestão Bancária - Especialização em MBA em Gestão Empresarial em Agrobusiness
Joanita Mauricea Silva Nakka	- Estatística Aplicada - Matemática Financeira	- Ciências com Habilitação em Matemática - Especialização em Ciências e Educação Ambiental
Laercio Klieman	- Fundamentos do Trabalho	- Filosofia - Especialização em Metodologia do Ensino da História
Rogerio Ferreira Rosa	- Informática	- Bacharelado em Ciência da Computação
* Kleber Novaes Luz	- Introdução à Economia *- Noções de Direito e Legislação	- Bacharelado em Ciências Econômicas - Especialização em Marketing e Propaganda
Jhonatan Miotto	- Organização, Sistemas e Métodos - Teoria Geral da Administração	- Bacharelado em Administração
Alessandra Aleixo Bastos Tasca	- Prática Discursiva e Linguagem	- Letras – Português/Inglês - Especialização em Língua, Literatura e Ensino - Especialização em Processo do Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa

PROCESSOS Nos 75/10 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Médio e Profissional		
	Nome	**Formação**
Coordenadora/Curso	Joseli Maria Borato Kloster	- Bacharelado em Administração - Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus - Especialização em Metodologia do Ensino da Arte
Perito designado	Vilmar Brito Costa	- Bacharelado em Administração

Corpo Docente

Nome	**Disciplina**	**Formação**
Celia Regina Bahls Gomes	- Administração de Produção de Materiais	- Bacharelado em Administração
Solimar Fatima Zeilmann	- Administração Financeira e Orçamentária - Elaboração e Análise de Projetos	- Bacharelado em Administração
* Marise Marques	- Comportamento Organizacional	- Pedagogia
Nilson Cesar Bueno	- Contabilidade - Organização, Sistemas e Métodos	- Bacharelado em Ciências Contábeis
Paulo Roberto Batista	- Estatística Aplicada	- Matemática
Alessandra H. Carneiro	- Fundamentos do Trabalho	- Bacharelado em Direito
Rosemary Cristina Berghauser Bresoto	- Gestão de Pessoas - Marketing	- Bacharelado em Ciências Contábeis
Eduardo José de Oliveira Firak	- Informática	- Esquema I – Habilitações: Contabilidade, Análise de Balanços e Organização e Técnica Comercial - Especialização em Informática na Educação
Antonio Marcelo F. Quadros	- Introdução à Economia - Teoria Geral da Administração	- Bacharelado em Administração
Gisela Wiens	- Matemática Financeira	- Bacharelado em Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Língua Estrangeira do Ensino Fundamental e Médio – Habilitação em Língua Alemã
Jane Maria Melo Paczkowski	- Noções de Direito e Legislação do Trabalho	- Bacharelado em Direito - Esquema I–Habilitações: Organização e Normas, Direito Comercial e Direito Trabalhista
Rossana M. B. Zinser	- Prática Discursiva e Linguagem	- Letras/Português

* Não comprova habilitação específica

PROCESSOS Nos 75/10 e outros

Anexo V

Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Médio e Profissional		
	Nome	**Formação**
Coordenadora/Curso	Ligia Berg Camargo	- Bacharelado em Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação em Física
Perita designada	Élem Ribeiro do Valle Poiani	- Bacharelado em Administração - Especialização em Comércio Exterior

Corpo Docente

Nome	**Disciplina**	**Formação**
Felix Barboni	- Administração de Produção de Materiais - Administração Financeira e Orçamentária - Noções de Direito e Legislação do Trabalho	- Bacharelado em Ciências Contábeis - Bacharelado em Direito
Maria de Loudes G. Dos Santos	- Comportamento Organizacional - Gestão de Pessoas - Introdução à economia	- Bacharelado em Psicologia - Bacharelado em Administração - Filosofia
Juliana de Freitas Aviles	- Contabilidade - Elaboração e Análise de Projetos	- Bacharelado em Administração
Elizeu R. De Moura Neto	- Estatística Aplicada - Marketing - Organização, Sistemas e Métodos	- Bacharelado em Administração
Jairo Bastos de Santana	- Fundamentos do Trabalho	- Filosofia
Mac Dowell C. Dinoa	- Informática	- Física - Especialização em Informática na Educação
Miriam Nelize de souza	- Matemática Financeira	- Bacharelado em Engenharia Agronômica - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação em Matemática
Neiva T. P. De Andrade	- Prática Discursiva e Linguagem	- Letras/Português-Inglês
Juliana de Freitas Aviles	- Teoria Geral da Administração	- Bacharelado em Administraçãp